PROJETO DE LEI APROVADO N° 045/2017

QUE DENOMINA DE TRAVESSA VEREADOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (JOÃO CRENTE), A 2ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominada de Travessa Vereador JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (JOÃO CRENTE) a 2ª Travessa do Residencial Viva Itaituba;*

Art. 2º - *O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.*

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.*

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente